



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 26/2019

**---ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----**

-----Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41º. Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Dr. Eusébio Lourenço Ferreira.

-----Eleitos pelo PS: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

-----A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica do Núcleo de Administração Geral, Rosa Maria Ferreira Breda.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1.-Análise, discussão e votação relativas à alteração da proposta de Orçamento e das
Grandes Opções do Plano para 2020, aprovados na Reunião Extraordinária de
31/10/2019:-----**

-----Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----Esta nova proposta de orçamento e das grandes opções do plano justifica-se devido ao facto de se proceder ao ajustamento da proposta de Orçamento e GOPs para 2020, aprovadas na Reunião de Câmara de 31/10/2019, para se efetuar:-----

-----1- A inscrição do valor 82.130,31 € da participação na receita do IVA apurado para este município conforme o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê, na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, um vez que a comunicação da Autoridade Tributária à DGAL, foi recebida após 31/10/2019.-----

-----2.- A atualização, de acordo com a taxa de inflação, das transferências do Orçamento de Estado dos Fundos de Equilíbrio Financeiro e Social Municipal, uma vez que ainda não se conhecem os valores da proposta do Orçamento de Estado para 2020.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----3.- O acréscimo da receita em consequência de atraso na execução dos investimentos de duas candidaturas financiadas pelos fundos comunitários passando a receita prevista para 2019 para entrar em 2020, em consequência da redução da receita de 2019 mediante revisão a ser aprovada na presente reunião.-----

-----4.-A atualização de verbas e de dotações para anos seguintes de vários projetos em consequência do acréscimo da receita atrás referida.-----

-----5.- A inscrição de um novo projeto nas GOPS no objetivo 02, programa 001, projeto 2020/9 “Conservação e Certificação do Centro Cultural”.-----

-----Face ao exposto, a versão final da proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2020, apresenta no seu resumo de despesas e receitas os seguintes valores:-----

-----Receitas correntes – oito milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e treze euros (8.456.213,00 €);-----

-----Receitas de capital – um milhão cento e dezanove mil e dezanove euros (1.119.019,00 €);

-----Total de receitas – nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois euros (9.575.232,00 €);-----

-----Despesas correntes – seis milhões cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco euros (6.141.785,00 €);-----

-----Despesas de capital - três milhões quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete euros (3.433.447,00 €);-----

-----Total de despesas – nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois euros (9.575.232,00 €);-----

-----As Opções do Plano para o ano de 2020, uma dotação total definida de quatro milhões e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete euros (4.056.447,00 €).-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de orçamento para o ano de 2020 do qual fazem parte integrante o Relatório do Orçamento Municipal, Orçamento Municipal, Resumos do Orçamento, Norma de Execução Orçamental, bem como o seu anexo relativo à Atualização das Taxas, Preços e Outras Municipais para 2020, bem como as Opções do Plano para o ano de 2020, documentos que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, conforme o preceituado na alínea c) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com três votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Sr. Nelson António Rodrigues Filipe, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de orçamento para o ano de 2020 do qual fazem parte integrante o Relatório do Orçamento Municipal, Orçamento Municipal, Resumos do Orçamento, Norma de Execução Orçamental, bem como o seu anexo relativo à Atualização das Taxas, Preços e Outras Municipais para 2020, bem como as Opções do Plano para o ano de 2020, documentos que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação da proposta agora apresentada de GOP's e Orçamento Municipal, tecendo os seguintes considerandos:-----

-----Face à proposta apresentada no último dia do mês de outubro para além de terem sido definidas verbas plurianuais nas GOP's, que factos assim tão relevantes surgiram que justifiquem a alteração agora proposta?-----

-----Não tendo sido ainda aprovado o Orçamento de Estado para o ano de 2020, e consequentemente aprovadas as verbas definitivas das transferências para as Autarquias Locais, qual a justificação para que as verbas inicialmente definidas de acordo com a lei das finanças locais, tenham nesta proposta sido reforçadas sem base legal?-----

-----Pela análise possível ao documento “final?” agora apresentado e às verbas nele definidas vaticinamos que pelo terceiro ano consecutivo na primeira reunião de câmara de 2020 cá estaremos para apreciar a primeira alteração às GOP's e Orçamento Municipal”.-----

2.-Análise, discussão e votação da Revisão ao Orçamento de 2019:-----

-----Considerando a necessidade de reajustar o valor global de algumas rubricas, pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número cinquenta e quatro A – barra noventa e nove (54-A/99), de vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, a proposta de Modificação ao Orçamento Municipal do corrente ano – Revisão número 2, que apresentava os seguintes valores:-----

-----Anulações despesas de capital – cento e cinco mil trezentos e dezassete euros



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(105.317,00€);-----

----Anulação receitas capital – cento e cinco mil trezentos e dezassete euros (105.317,00 €);--

----Anulações receitas correntes - zero euros (0,00 €);-----

----Reforço receitas correntes – zero euros (0,00 €).-----

----Depois de discutida e submetida à votação, a Câmara deliberou, deliberou por unanimidade aprovar a modificação por revisão ao orçamento de 2019 e enviá-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação na sua sessão ordinária do corrente mês, nos termos e para efeitos da alínea a), do nº.1, do artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.-----

3.-Análise, discussão e votação da Revisão das Grandes Opções do Plano 2019:-----

----Verificando-se a necessidade de reajustamento do valor total das Opções do Plano corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número cinquenta e quatro –A barra noventa e nove (54-A/99), de vinte e dois de Fevereiro, a proposta de Modificação às Grandes Opções do Plano de dois mil e sete – Revisão número 2, que apresenta o seguinte valor:-----

----Modificação de dotação definida - cento e cinco mil trezentos e dezoito euros (105.318,00 €);-----

----Modificação de dotação não definida – cento e cinco mil trezentos e dezoito euros (105.318,00 €);-----

----Depois de discutida e submetida à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a modificação por revisão às Opções do Plano de 2019 e enviá-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação na sua sessão ordinária do corrente mês, nos termos e para efeitos da alínea a), do nº.1, do artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.-----

4.-Análise, discussão e votação do Documento “Estratégia Local de Habitação no âmbito do 1º. Direito “:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o documento “Estratégia Local de Habitação - 1º. Direito”, que foi, no seguimento da respetiva adjudicação, elaborada pela empresa Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., no âmbito da candidatura efetuada e aprovada ao 1º. Direito - Programa de Acesso à Habitação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e que tem por objetivo garantir o direito de acesso à habitação, numa dinâmica predominantemente dirigida à reabilitação e arrendamento, promovendo a inclusão social e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

territorial, de pessoas e agregados que vivam em condições indignas, nomeadamente: Precariedade ; Insalubridade e insegurança ; Sobrelotação; Inadequação.-----

-----No âmbito do 1.º Direito “cabe aos municípios o papel imprescindível na sua implementação e para tal efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos respetivos territórios e, em conformidade, elaborarem as estratégias locais de habitação que enquadram todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios”, conforme preâmbulo da Portaria nº 230/2018, de 17 de agosto, que define a operacionalização do Programa.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o documento “Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito”.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe apresentaram a seguinte declaração de Voto:-----

-----“ ELH – Estratégia Local da Habitação-----

-----Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de Estratégia Local da Habitação apresentada, não deixando, no entanto, de tecer os seguintes considerandos:-----

-----A Estratégia Local da Habitação deveria articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras e esta realidade não está plasmada na proposta apresentada.-----

-----Exigia-se uma natureza integrada, participada, transparente, pragmática e mensurável do planeamento e esta também não está presente na proposta.-----

-----Em suma, trata-se de uma proposta que fica muito aquém do que seria e deveria ser espectável num documento estratégico para a habitação no Concelho, desprezando vários vetores de desenvolvimento em matéria de habitação e fixação de novos habitantes no nosso concelho”.-----

5.-Análise, discussão e votação do Processo nº. 2019/37 de Constituição de Compropriedade ou Ampliação do número de Compartes de Prédio Rústico:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 2019/37, requerimento nº. 2019/7340, em nome de José António Rocha, em que requer na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remigio, Cortegaça e Almaça, com o artigo 1485 no local denominado “Lameiro”, com a área de 0,230000, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Cláudio Jorge Gomes de Matos e Susana Alexandra Simões.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão de constituição de compropriedade ou ampliação de compartes.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas vinte horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Rosa Maria Ferreira Beola Secretário do Órgão e
pelo Senhor Presidente.-----